

000115

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 534

De 31 de março de 2004

Autor: Vereador ELIAS CHEDIEK NETO

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", a diversas entidades ferroviárias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 30 de março de 2004, promulga o seguinte

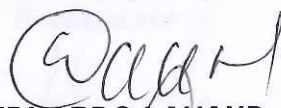
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 288, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003, o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", à:

- 1 – União dos Ferroviários da Araraquarense – UFA;
- 2 – União dos Aposentados e Pensionistas da Araraquarense – UAPA;
- 3 – Sociedade de Socorros Mútuos;
- 4 – Sociedade Beneficente União Operária de Araraquara;
- 5 - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Zona Araraquarense;
- 6 – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Zona Paulista;
- 7 – Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo.

Artigo 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano 2004 (dois mil e quatro).


EDUARDO LAUAND
Presidente


MÁRIO THUYOSI HOKAMA
Vice-Presidente


EDNO PACHECO

1º Secretário


VERA LUCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE

2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio
nas